



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Portaria Nº 186/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Paulo Berg Melgaço, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 26/09/2023, para tratar sobre orçamento e duodécimo da Câmara de Amontada, com o Sr. Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, Consultor Contábil da U.V.C. - União dos Vereadores do Ceará e, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Romeu Aldigueri, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tratar de assuntos de interesse do Município de Amontada, dentre eles o pedido de construção de uma areninha da localidade de Rodela, no distrito de Aracatiara.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - Ceará, 25 de setembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 25 / 09 / 23
Referente a Dispõe sobre
a concessão de diá-
rias.
2
Servidor Matrícula nº 0000 280